



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CAMPUS VIDEIRA**
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços *Campus Videira*

Ano VIII – ABRIL de 2017



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

*Luana de Araujo Huff
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 2866793*

*Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira*



SUMÁRIO

1	PORTRARIAS E RETIFICAÇÕES	05
2	DIÁRIAS	10
3	EDITAIS	13
4	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	28
5	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	29

1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

PORTRARIA N° 113/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CAMILA ZANATTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, no período de **04/04/2017 a 13/04/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **01/06/2017 a 10/06/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTRARIA N° 114/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplementar; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245; e para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Campus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 09 de agosto de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 115/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORATARIA N° 116/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORATARIA N° 117/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORATARIA N° 118/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, para exercer a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORATARIA N° 119/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Campus Videira

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, fica designada a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para proceder o Registro;

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 21 de março de 2012 e a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro de 2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 120/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Carlos Felipe de Oliveira Raymundo**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Eletromecânica, na COORDENAÇÃO CEPTNM em ELETROELETRÔNICA/CGE/DDE/DG do IFC – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira

PORATARIA N° 121/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Eletroeletrônica, na COORDENAÇÃO CEPTNM em ELETROELETRÔNICA/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de junho de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **HELLEN CHRISTINE CZEKSTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORATARIA N° 123/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983, como coordenadora titular e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1085049, como coordenador substituto, para comporem a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de

março de 2017

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTRARIA N° 125/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, tendo em vista a ampla divulgação pelos meios de comunicação de grande circulação do movimento de paralisação que acontecerá dia 28/04, com a possível suspensão inclusive dos serviços de transporte, de segurança pública e intensas manifestações sociais, bem como considerando a instabilidade e o impacto que poderá ser causado no trajeto dos servidores entre residência e IFC,

Resolve:

Art. 1º – No *Campus* Videira, será instituído ponto facultativo para os servidores;

Art. 2º – As horas não trabalhadas deverão ser repostas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

2 DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	000487/17	Angela Maria Crotti da Rosa	Participação no Curso de Capacitação em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância.	Camboriú/SC	03/04/2017	07/04/2017	4,5	R\$ 692,40	DG
02	000563/17	Carlos Antonio Krause	Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 2.863, de 05/08/2016, nº 3.364, de 28/09/2016, nº 3.929, de 05/12/2016, nº 251, de 03/02/2017 e nº 355, de 15/02/2017, todas referentes ao Processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/SC	10/04/2017	13/04/2017	3,5	R\$ 527,52	DG
03	000564/17	Claudio Luiz Melo da Luz	Integrante (presidente) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 2.863, de 05/08/2016, nº 3.364, de 28/09/2016, nº 3.929, de 05/12/2016, nº 251, de 03/02/2017 e nº 355, de 15/02/2017, todas referentes ao Processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/SC	10/04/2017	13/04/2017	3,5	R\$ 536,22	DG
04	000571/17	Daniel Manenti	Participação no Curso de Capacitação de servidores para aturem em Processos Administrativos Disciplinares (PAD'S /Sindicâncias) e Processos Administrativos de Responsabilização (PAR/PJ).	Camboriú/SC	03/04/2017	07/04/2017	4,5	R\$ 670,00	DG
05	000581/17	Rodrigo Zuffo	Participação no Curso de Capacitação em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que será ofertado no Campus Camboriú em parceria com a CGU-R/SC e a ESAF.	Camboriú/SC	03/04/2017	07/04/2017	4,5	R\$ 670,00	DG
06	000585/17	Fernando Dilmar de Bitencourt	Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 2.863, de 05/08/2016, nº 3.364, de 28/09/2016, nº 3.929, de 05/12/2016, nº 251, de 03/02/2017 e nº 355, de 15/02/2017, todas referentes ao Processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/SC	10/04/2017	13/04/2017	3,5	R\$ 536,22	DG
07	000590/17	Sérgio Fernando Maciel Correa	Participação no Curso de Capacitação em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que será ofertado no Campus Camboriú em parceria com a CGU-R/SC e a ESAF.	Camboriú/SC	03/04/2017	07/04/2017	4,5	R\$ 692,40	DG
08	000684/17	Deise Dalposso	Participar de reunião presencial na Reitoria do IFC sobre a implementação do Regulamento da Conduta Discente, instruído pela Resolução nº 005-	Blumenau/SC	11/04/2017	12/04/2017	1,5	R\$ 216,06	DDE

			CONSUPER/2017.						
09	000696/ 17	Carlos Roberto Pereira Oliboni	Participar e acompanhar os alunos na Visita Técnica a Usina Foz de Chapecó, de forma a complementar os conceitos estudados na disciplina de Química Geral e Introdução a Engenharia Elétrica do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.	Águas de Chapecó/SC	05/04/2017	05/04/2017	0,5	R\$ 67,68	DDE
10	000697/ 17	Carlos Roberto Pereira Oliboni	Participar e acompanhar os alunos na Visita Técnica a PCH São Borges, de forma a complementar os conceitos estudados na disciplina de Sistemas de Potência e Qualidade da Energia do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio.	São José do Cerrito/SC	07/04/2017	07/04/2017	0,5	R\$ 67,68	DDE
11	000735/ 17	Paulo Bruschi	Atender à convocação feita através do Memorando Eletrônico n.º 030/2017 – UNAI/Reitoria/IFC, com a finalidade de participar da 1ª Reunião de Trabalho de 2017 da UNAI do Instituto Federal Catarinense.	Concórdia/SC	10/04/2017	12/04/2017	2,5	R\$ 380,04	DG
12	000898/ 17	Rubia Graziela de Souza Sagaz	Finalizar a análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil – PAE (Edital nº007/2017) do IFC Campus Videira, conforme convocação realizada via memorando eletrônico nº 221/2017 – PROEN/REIT.	Videira/SC	17/04/2017	20/04/2017	3,5	R\$ 631,22	DDE
13	000899/ 17	Rosângela Aguiar Adam	Participar da reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes – CODIR – do Instituto Federal Catarinense, nos dias 17 e 18 de abril de 2017, conforme convocação realizada via memorando circular nº 67/2017 – REIT/ADM.	Blumenau/SC	17/04/2017	18/04/2017	1,5	R\$ 275,61	DG
14	000900/ 17	Rosângela Aguiar Adam	Participar da 2ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes – CODIR – do Instituto Federal Catarinense, nos dias 25 e 26 de abril de 2017, conforme convocação realizada via memorando circular nº 66/2017 – REIT/ADM.	Blumenau/SC	25/04/2017	26/04/2017	1,5	R\$ 275,61	DG
15	000908/ 17	Jessica Saraiva da Silva	Finalizar a análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil – PAE (Edital nº007/2017) do IFC Campus Videira, conforme convocação realizada via memorando eletrônico nº 221/2017 – PROEN/REIT.	Videira/SC	17/04/2017	20/04/2017	3,5	R\$ 536,22	DDE
16	000953/ 17	Pablo Andres Reyes Meyer	Participar da reunião da Comissão de Análise do Regulamento de Conduta Discente do IFC, conforme convocação feita via Memorando Circular nº 136/2017 – PROEN/REIT.	Blumenau/SC	11/04/2017	12/04/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE

17	000955/ 17	Wagner Carlos Mariani	Participar do treinamento SIGAA módulo Graduação.	Blumenau/SC	19/04/20 17	20/04/2017	1,5	R\$ 223,86	DDE
----	---------------	-----------------------------	--	-------------	----------------	------------	-----	------------	-----

3 EDITAIS

DIREÇÃO-GERAL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 009/2017

Oferta de vagas para curso de Saúde e Segurança do Trabalho nas empresas de processamento de carnes –NR 36.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso **Saúde e Segurança do Trabalho nas empresas de processamento de carnes – NR 36** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Saúde e Segurança do Trabalho nas empresas de processamento de carnes – NR 36.	40	Ensino fundamental completo	noturno	25/04/2017 a 27/04/2017

2. Apresentação do Curso:

Compreensão de todos os riscos ambientais que possam estar presentes nos ambientes de trabalho relacionados a empresas de processamento de carnes NR 36.

Propor soluções para melhoria da segurança e qualidade de vida no ambiente laboral.

Proporcionar conhecimentos a respeito do processo saúde-doença e prevenção, bem como do funcionamento dos serviços de saúde no Brasil e região, além de noções básicas de primeiros socorros.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 170 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Saúde e Segurança do Trabalho nas empresas de processamento de carnes –NR 36.	Segunda a Sexta feira das 19 as 22:30 horas. Eventualmente nos sábados das 08:00 as 11:30 horas.	Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 2 de maio de 2017, com previsão de término no mês de 07 de julho de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional aos trabalhadores de empresas do ramo de processamento de carnes de Videira e região.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino fundamental concluído.

4.3 Serão ofertadas 40 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição:

25/04/2017 a 27/04/2017

5.2. Horário e Local:

Secretaria do IFC campus Videira das 8 horas as 20 horas.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c)** Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos; histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino fundamental.

6. Da Seleção:

Será realizado por sorteio público no dia 28 abril as 19 horas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do IFC das 08:00 as 20 horas no dia 2 de maio de 2017 a 5 de maio de 2017, salienta-se que a matrícula poderá ser realizada antes do inicio da primeira aula do dia 2 de maio as 19 horas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. As avaliações serão presenciais.

8.2 Condições para aprovação: obter nota mínima de sete valores em todas as disciplinas e frequência mínima de 70%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	25/04/2017 a 28/04/2017
2	Homologação dos Inscritos	28/04/2017
3	Seleção (sorteio) Divulgação do resultado da	28/04/2017

	seleção	
4	Matrícula	02/05/2017 a 05/05/2017
5	Início das Aulas	02/05/2017 as 19 horas
6	Fim previsto do curso	07/07/2017

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, 25 de abril de 2017.

Raul Eduardo Fernandez Sales
 Diretor-Geral Substituto
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
 Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	/ /
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()		
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como

concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

ANEXO II – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):

CURSO/EDITAL:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

VIDEIRA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 0010/2017 – CAMPUS VIDEIRA

Monitoria para a disciplina de Pré-Cálculo – Curso Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria para a disciplina de Pré-Cálculo – Curso Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Ciência da Computação	1	- Concluído o Ensino Médio; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.	Vespertino ou Noturno	26 a 28 de abril de 2017.

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Pré-Cálculo em horários extraclasses, ou seja, no período vespertino e/ou noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Pré-Cálculo.
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Pré-Cálculo, disciplina oferecida no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Pré-Cálculo	Vespertino ou Noturno, compreendido entre os dias 08/05/2017 a 13/07/2017	Salas do IFC/ <i>Campus Videira</i> .

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 08 de maio de 2017, com previsão de término no dia 13 de julho de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para os alunos do curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Médio Completo
b) Ter concluído a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral e ter sido aprovado na mesma;
4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **26 a 28 de abril de 2017.**

5.2. Horário e Local:

Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, Km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c)** Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Superior;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **03/05/2017** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Dias 04 e 05/05/2017 no Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, Km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus* Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	26/04 a 28/04/2017
2	Homologação do aluno selecionado	03/05/2017

3	Período para matrícula	04 e 05/05/2017
4	Início das Aulas	08/05/2017
5	Fim previsto do curso	13/07/2017

09. Das Disposições Gerais

09.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

09.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

09.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.

09.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

09.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

09.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

09.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de (incluir a competente conforme a localização do campus)/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

09.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Videira (SC), 25 de Abril 2017.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

EDITAL DG N° 011/2017
Oferta de vagas para monitoria em Física sem Remuneração

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso/projeto **monitoria de Física**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Física – 1º Ano	1	Média anual anterior acima de 8,0 na disciplina	vespertino	27/04 à 02/05
Monitoria de Física – 2º Ano	1	Média anual anterior acima de 8,0 na disciplina	vespertino	27/04 à 02/05

2. Apresentação do Curso:

A monitoria de Física tem por objetivo, o atendimento extraclasses aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Física e consequentemente, o número de reprovações na disciplina.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Física 1º Ano	Quarta-feira/ 13:15 h às 15:15h	Sala a definir
Monitoria – Física 2º Ano	Quarta-feira/ 13:15 h às 15:15 h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de maio de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três cursos técnicos integrado ao ensino médio.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio.

Ter média anual em Física acima de 8,0 no ano que irá desenvolver a monitoria;

4.3 A monitoria atenderá alunos do ensino médio devidamente matriculados;

4.4 Os candidatos devem estar cursando no mínimo o 2º ano para monitoria do 1º ano e estar cursando o 3º ano para monitoria do 2º ano;

4.5 Ter média no mínimo 8,0 (oito) no ano referente à monitoria;

4.6 Serão ofertadas 2 (duas) vagas:

1 vaga para monitoria do 1º ano;

1 vaga para monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 27/04 a 02/05.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC-Videira

Horário: 08 h às 20 h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia histórico escolar, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Física;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia 05/05/2017 até às 18 h no site da instituição.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/04 a 02/05/2017
2	Homologação dos Inscritos	03/05/2017
3	Seleção	04/05/2017
4	Divulgação do resultado da seleção	Até 05/05/2017
5	Início das Aulas	10/05/2017
6	Fim previsto do curso	Dez./2017

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Videira, SC, 26 de abril de 2017.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto do *Campus Videira*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG N° 012/2017

Oferta de vagas para o projeto Exercício Físico e Saúde no Ensino Médio

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o projeto **Exercício Físico e Saúde no Ensino Médio** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Exercício Físico e Saúde no Ensino Médio	20	Alunos do ensino Médio Integrado (1º, 2º e 3º ano do <i>Campus Videira</i>)	Interturno	28 de abril a 04 de maio de 2017

2. Apresentação do Curso:

A promoção de um estilo de vida saudável através da prática de exercício físico no ambiente escolar deve ser inclusiva e contextualizada, permitindo aos alunos analisar as ideias e ilusões acerca do tema Exercício Físico e Saúde criadas e impostas pelo modo social e mídia, possibilitando desenvolvimento de senso crítico, autonomia e emancipação.

Objetivos:

- Promover a prática contextualizada de Exercício Físico para os alunos do Ensino Médio Integrado (1º, 2º e 3º ano).

- Proporcionar situação de aprendizagem que leve a reflexão e sistematização de conhecimentos relativos a importância do Exercício Físico na promoção da saúde.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 4 horas semanais e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Turma 1	2 ^a e 5 ^a (12:00 às 13:00)	Anexo (Academia)
Turma 2	4 ^a e 6 ^o (12:00 às 13:00)	Anexo (Academia)

3.2. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3. As aulas terão início no dia 17 de maio de 2017, com previsão de término no mês de julho de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Estar regularmente matriculado e apresentar frequência no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*

4.3. Serão ofertadas um total de 20 vagas, sendo 10 vagas por turma.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 28 de abril a 04 de maio de 2017.**

5.2. Horário e Local:

Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* das **8h às 20h**.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
 - Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
 - Apresentar comprovante de matrícula e frequência a ser retirado na secretaria acadêmica;
 - Apresentar carta de interesse (Anexo III) assinada (breve carta justificando o interesse em participar do projeto);
 - Apresentar declaração de baixa renda, conforme modelo no Anexo IV.
- d) Histórico escolar do ano anterior a ser retirado na secretaria acadêmica (somente para os alunos do 2º e 3º ano).

6. Da Seleção:

6.1 A seleção ocorrerá por meio da avaliação da carta de interesse e do Histórico Escolar do ano anterior (para os alunos do 2º e 3º ano). O projeto irá atender prioritariamente os alunos de baixa renda.

6.2 Considera-se **baixa renda a família com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.405,50)**.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* nos dias **15 e 16 de maio 2017 das 8h às 20h**.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Atestado médico informando que está apto para a prática de exercício físico.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2. O Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será contínua e processual com base na frequência e participação.

8.2. Para a certificação é necessária frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	28/04/2017 a 04/05/2017
2	Homologação dos Inscritos	05/05/2017
3	Período para Recurso	05 a 08/05/2017
4	Resultado do Recurso	09/05/2017
5	Divulgação do Resultado da Seleção	09/05/2017
6	Período para Recurso	10/05/2017
7	Resultado do Recurso	11/05/2017
8	Resultado Final	12/05/2017
9	Matrícula	15 e 16/05/2017
10	Início das Aulas	17/05/2017
11	Fim previsto do curso	Julho/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 27 de abril de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-geral
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:	Série:	Turno:
Desejo concorrer como aluno de baixa renda: SIM () NÃO ()		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

ANEXO II – RECURSO

Referente:

- Resultado da Inscrição**
 Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):

CURSO/EDITAL:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

VIDEIRA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato

ANEXO II – CARTA DE INTERESSE (JUSTIFICATIVA)

Breve relato descrevendo o porquê gostaria de participar do projeto

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras.

VIDEIRA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ALUNO PERTENCENTE À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, CPF
nº _____, matrícula nº _____, estudante do curso técnico integrado em _____, declaro para os devidos fins, que pertenço à família de baixa renda. Assim, o valor *per capita* mensal da família corresponde à R\$_____.

* Baixa renda: família com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.405,50).

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

4 CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	157315	158290	975
VW PARATI	MFV 8819	120991	121063	72
VW KOMBI	MBH 4534	67459	67514	55
VW SAVEIRO	OGL 3451	42386	42685	299
FORD FOCUS	MLX 1601	64472	65997	1525
FORD FOCUS	MLX 1741	66547	67912	1365
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	34095	34830	735

5 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.00098 9/2017-13	2017NE000025	339093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO IFC CAMPUS VIDEIRA (MODELO FOCUS PLACA MLX1601) PELO SERVIDOR DIEGO ALAN PEREIRA EM VIAGEM À SERVIÇO PARA BLUMENAU/SC (PCD Nº000628/17).	05Abr17	R\$ 140,48	FAVORECIDO: DIEGO ALAN PEREIRA	NAO SE APLICA
23352.00103 4/2017-83	2017NE000028	339093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO IFC CAMPUS VIDEIRA (MODELO FOCUS, PLACA MLX1601) EM VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NO CAMPUS CAMBORIÚ (PCD Nº 000571/17).	10Abr17	R\$ 120,03	FAVORECIDO: DANIEL MANENTI	NAO SE APLICA
23352.00107 0/2017-47	2017NE000029	339093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO IFC CAMPUS VIDEIRA (FORD FIESTA PLACA ENM-6357) EM VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA CPA NO CAMPUS BLUMENAU (PCD Nº 000687/17) AO SERVIDOR RAMON SILVA DA CUNHA.	12Abr17	R\$ 98,86	FAVORECIDO: RAMON S DA CUNHA	NAO SE APLICA
23352.00079 7/2017-15	2017NE000030	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VISITAS TÉCNICAS NO EXERCÍCIO DE 2017 (CURSOS DE ENSINO MÉDIO) - EDITAL Nº 94/2017 PROEN.	26Abr17	R\$ 13.200,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00018 5/2017-14	2017NE000031	339147	RECOLHIMENTO PASEP REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2017 A DEZEMBRO/2017.	26Abr17	R\$ 500,00	FAVORECIDO: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/C OFIN/STN	NAO SE APLICA
23352.00079 7/2017-15	2017NE000032	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VISITAS TÉCNICAS NO EXERCÍCIO DE 2017(CURSOS SUPERIORES - EDITAL Nº 94/2017 PROEN.	26Abr17	R\$ 3.300,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00117 4/2017-51	2017NE000033	339093	"PAGAMENTO PARA A SERVIDORA RÚBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA DESLOCAMENTO NO TRECHO BLUMENAU-VIDEIRA-BLUMENAU EM VIAGEM À SERVIÇO (PCD Nº 000898/17). "	26Abr17	R\$ 195,76	FAVORECIDO: RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ	NAO SE APLICA
23354.001.9 78/2016-50	2017NE80007 1	339039	PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA DISCENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017 A FIM DE	24Abr17	R\$ 510,00	GENTE SEGURADOR A SA	PREGAO

			ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.				
23352.00091 9/2017-65	2017NE800072	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	25Abr17	R\$ 723,96	JNS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	DISPENS A DE LICITACAO
23352.00091 9/2017-65	2017NE800073	449052	AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR CENTRÍFUGO PARA CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	25Abr17	R\$ 1.510,00	JNS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	DISPENS A DE LICITACAO
23352.001.1 34/2017-18	2017NE800083	339039	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A OLIMPIÁDA DE FOUGETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Abr17	R\$ 450,00	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA - ME	DISPENS A DE LICITACAO
23352.00018 8/2017-58	2017NE000027	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	07Abr17	R\$ 1.636,83	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00133 1/2016-48	2017NE000026	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	07Abr17	R\$ 2.200,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.002.0 48/2016-33	2017NE800068	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	10Abr17	R\$ 1.631,50	ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.0 22/2016-51	2017NE800074	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 5.000,00	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGIVEL
23352.000.7 09/2016-96	2017NE800075	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 7.580,40	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.6 14/2016-72	2017NE800076	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 29.963,01	EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	PREGAO
23475.000.3 25/2015-04	2017NE800077	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 8.585,18	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGAO
23475.000.3 26/2015-41	2017NE800078	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 5.512,72	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.2 43/2013-86	2017NE800079	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 28.172,59	INVIOLABEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA	PREGAO
23352.000.1 67/2013-17	2017NE800080	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF	INEXIGIVEL
23352.001.5 75/2015-40	2017NE800067	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	07Abr17	R\$ 1.810,36	OI S.A.	PREGAO
23352.000.1 71/2017-09	2017NE800069	339030	REFORÇO DE EMPENHO.	20Abr17	R\$ 600,00	FAVORECIDO : ROSANGELA AGUIAR	SUPRIMENTO DE FUNDOS

						ADAM	
23352.000.0 03/2015-43	2017NE800066	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	07Abr17	R\$ 50.000,00	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPENS A DE LICITACAO
23352.000.4 81/2016-34	2017NE800081	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 30,00	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	DISPENS A DE LICITACAO
23352.00032 6/2017-07	2017NE800070	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	20Abr17	R\$ 300,00	FAVORECIDO : ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23348.001.3 27/2014-87	2017NE800082	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Abr17	R\$ 6.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.5 04/2017-91	2017NE800084	449052	ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO ATENDIMENTO DO FORNECEDOR.	28Abr17	R\$ 956,67	WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	DISPENS A DE LICITACAO
23352.000.6 62/2013-18	2017NE800087	339030	CANCELAMENTO DO EMPENHO EM RAZÃO DOS MATERIAIS TEREM SIDO ENTREGUES EM DESACORDO COM O EDITAL E NÃO TEREM SIDO SUBSTITUÍDOS PELOS CORRETOS.	28Abr17	R\$ 801,70	EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS – ME	PREGAO
23475.000.1 29/2014-41	2017NE800085	339030	CANCELAMENTO DE EMPENHO PELA FALTA DA ENTREGA DO MATERIAL PELO FORNECEDOR.	28Abr17	R\$ 568,70	PATRIA AMADA INDUSTRIA E COMERCIO DE BAND	PREGAO
23475.000.1 62/2014-71	2017NE800086	339030	CANCELAMENTO DE EMPENHO EM RAZÃO DO FORNECEDOR NÃO TER ENTREGUE OS MATERIAIS.	28Abr17	R\$ 374,00	GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 – EP	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br